



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 724

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 724

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.086

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.000,00(duzentos e vinte mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 220.000,00

02	0400	SAUDE		
147	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das		
	Unidades Básica de Saúde	200.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
01	Tesouro			
310	000	Saúde Geral		
02	0504	Outros Serviços Educacionais		
261	12.364.0021.2037.0000	Manutenção do		
Ensino Superior	20.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		
01	00			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Próprio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0400	SAUDE		
142	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das		
	Unidades Básica de Saúde	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
F.R. Grupo:	0 01 00			

01	Tesouro			
310	000	Saúde Geral		
149	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das		
	Unidades Básica de Saúde	100.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13			
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
300	099	GENERIC		
02	0504	Outros Serviços Educacionais		
263	12.364.0021.2037.0000	Manutenção do		
Ensino Superior	20.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Próprio		
Anulação (-)	-220.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 06 de outubro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: PQ2MC4ZG

DECRETO Nº 5.087

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ANA PAULA DE SOUZA SILVA	RG: 44.032.090-2	05/10/2016
BEATRIZ RODRIGUES MARIANO	RG: 57.320.177-8	05/10/2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 724

Página 3 de 3

CARLOS ALBERTO GIANCATERINO	RG: 24.605.885-7	05/10/2016
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	RG: 25.243.917-X	05/10/2016
ELIANA APARECIDA RIBEIRO MINGATES ALVES	RG: 32.659.032-8	05/10/2016
EVERTON LUIZ JORGE	RG: 33.179.144-4	05/10/2016
FRANCIELE BARBEIRO CINTRA	RG: 40.166.038-2	05/10/2016
LUCIANA FERNANDA DE SOUZA	RG: 43.637.222-8	05/10/2016
MARCIA APª RODRIGUES DE SOUZA LIMA	RG: 26.008.401-3	05/10/2016
SANDRA APARECIDA SERAFIM	RG: 34.637.258-6	05/10/2016
SUELEM MARQUES SPINA	RG: 40.436.271-0	05/10/2016

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de outubro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: SCRDPSSQU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – PROCESSO Nº 142/2016

Início:- 06/10/2016 – Encerramento:- 21/10/2016 – Horário 09h00min

Abertura:- 21/10/2016 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE, DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de

Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 06 de outubro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: E1PLTBPX